RESOLUÇÃO Nº. 173 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais o contido no Processo UFGD/PROGRAD nº. 23005.001648/2007-33, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Letras, e no Processo UFGD/PROGRAD nº. 23005.001649/2007-88, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Licenciatura **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar válidos os atos administrativos decorrentes da Resolução Nº. 78, de 31-3-2005, do Conselho do Campus de Dourados/UFMS, referente à alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Habilitações em Português/Inglês e em Português/Literatura.

Art. 2º Aprovar a alteração do Artigo 3º, inciso VII, do Regulamento das Atividades Complementares e o Rol de Disciplinas de Enriquecimento Curricular do Curso de Letras – Habilitações em Português/Inglês e em Português/Literatura, conforme Resolução Nº. 131, de 3-12-2007, da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras da UFGD.

Art. 3º Complementar esta Resolução com os anexos I e II, os quais incorporam as alterações aprovadas pelos Art. 1º e Art. 2º.

Art. 4º Tornar válidos os atos administrativos decorrentes da Resolução Nº. 220, de 3-10-2005, do Conselho do Campus de Dourados/UFMS, referente à alteração de ementas de disciplinas do Curso de Matemática.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente